



# PARIQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

sexta-feira, 03 de dezembro de 2021.

Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 798, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE CAMPANHA PARA CASTRAÇÃO GRATUITA DE TODOS OS CUIDADOS DE TUTORES DE BAIXA RENDA NO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo do Município de Paríquera-Açu autorizado a promover campanha de castração gratuita de cães e gatos, que estejam sob os cuidados de tutores de baixa renda, no exercício de 2022.

**§1º** - O serviço será disponibilizado:

I - para tutores cadastrados no CADUNICO ou outros programas de baixa renda que vierem a substituí-lo;

II - para tutores com renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos.

**Art. 2º** O Departamento Municipal de Saúde realizará o cadastro dos animais dentro dos critérios acima estabelecidos e após o preenchimento dos formulários anexos I, II e III.

**Parágrafo único** - Caso seja constatado que as informações prestadas nos anexos I e II são inverídicas serão cobrados os valores despendidos pela administração pública para a castração do animal, bem como serão adotadas as demais providências cabíveis, em face do tutor.

**Art. 3º** Os animais a serem castrados serão avaliados previamente pelo veterinário responsável, que atestará a viabilidade do procedimento.

**Art. 4º** No dia previamente agendado para a castração os animais deverão estar limpos, sem carrapatos e pulgas.

**Art. 5º** O Poder Executivo fornecerá os medicamentos necessários ao pós-operatório do animal castrado, ficando sob a responsabilidade dos tutores ministrar os referidos medicamentos.

**Art. 6º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu, 02 de dezembro de 2021.

Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade  
Diretor do Departamento Administrativo

**ANEXO I**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ANESTÉSICOS**  
**IMPRIMIR ESTA FOLHA PARA CADA ANIMAL**

**Data e Hora da Castração** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_:

Raça: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Cor da pelagem: \_\_\_\_\_ Porte (P,M,G) \_\_\_\_\_

Temperamento: \_\_\_\_\_

Data da última Vacina contra Raiva: \_\_\_\_\_ e Polivalente (V8/V10) \_\_\_\_\_

Data do último Vermífugo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Peso: \_\_\_\_\_

Condição: \_\_\_\_\_

Doença/Tratamento: \_\_\_\_\_

Toma \_\_\_\_\_ qual

Medicamento? \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

**Dados do TUTOR ou responsável pelo animal:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Declaro que cumpri o jejum definido desde às \_\_\_\_ hr de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Declaro que o animal está saudável, limpo, sem pulgas e sem carrapatos.

Declaro que medicarei corretamente meu animal e que tomarei todos os cuidados pós cirúrgicos.

Declaro ter sido esclarecido (a) acerca dos possíveis riscos inerentes, durante ou após a realização dos procedimentos cirúrgicos e anestésicos citado, estando o referido profissional isento de quaisquer responsabilidades decorrentes de tais riscos e possíveis complicações.

**AUTORIZO que realize o procedimento de castração cirúrgica do referido animal, onde assumo que sou o tutor e responsável pelo animal acima.**

O procedimento cirúrgico da castração é totalmente gratuito. Os cuidados Pré e Pós-operatórios são responsabilidade do tutor, do qual também deverá cumprir a guarda responsável.

Paríquera-Açu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do tutor do animal idêntica ao documento

**ANEXO II**

**FICHA DE CADASTRO - ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA CÃES E GATOS**

**CADASTRO** no \_\_\_\_\_/2021. **APROVADO:** ( )Sim ( )Não

**Dados do TUTOR ou responsável pelo animal:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ Possui Whatsapp ( ) sim ( ) não

**Dados Gerais de Todos o(s) animal(is) da residência:**

Número Total de animais no domicílio: \_\_\_\_\_

Cães: \_\_\_\_\_ Machos: \_\_\_\_\_ Fêmeas: \_\_\_\_\_

Gatos: \_\_\_\_\_ Machos: \_\_\_\_\_ Fêmeas: \_\_\_\_\_

Quantos animais já Castrados? \_\_\_\_\_

Quantos animais pretende castrar? \_\_\_\_\_

**Condição SOCIOECONÔMICA do tutor do animal:**

Nº de pessoas no domicílio: \_\_\_\_\_

Quantas \_\_\_\_\_

Trabalham?

Renda \_\_\_\_\_ Familiar: \_\_\_\_\_  
R\$ \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar comprovante de renda de todos os membros da família, Comprovante de inscrição em programas sociais ou declaração de desemprego ou situação financeira.

**Declaro, sob as penas da Lei, que são verdadeiras e completas as informações prestadas neste formulário.**

**Assinatura do tutor do(s) animal(is) idêntica ao documento**

Paríquera-Açu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**CADASTRO CONFERIDO POR:**

em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. ( )RG ( )CPF ( )Comp. Residência  
( )Comp. das Rendas ( )Comp. Prog. Social ( )Declarações.

ANEXO III**TERMO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES PARA O PROCEDIMENTO DE CASTRAÇÃO ANIMAL****Orientações Pré-cirúrgicas**

Quando o animal é submetido a um procedimento anestésico-cirúrgico é essencial seguir corretamente as orientações:

- 1) Traga o animal em Jejum: (Cães adultos jejum de 8h), (Cães Filhotes jejum de 4h) e (Gatos jejum de 6h, apenas de sólidos)
- 2) Banhe o animal um dia antes da cirurgia. Se possível, tose o animal.
- 3) Proibido animais soltos no dia da cirurgia: Levar Cães na coleira e guia e Gatos em caixas de transportes com ventilação.
- 4) Trazer o animal com Descanso de 1h antes.

**Como é realizada a cirurgia de castração?**

É um procedimento rápido, simples e eficiente. O animal é liberado para voltar para casa logo que passar o efeito da anestesia.

O animal será anestesiado. É fundamental todos os cuidados pré e pós-operatórios sejam rigorosamente seguidos pelo tutor, para que não ocorra complicações.

**Orientação Pós-cirúrgica**

1) É preciso seguir corretamente os cuidados pós-operatórios para não haver complicações.

2) Após o retorno da anestesia, ele pode ficar confuso e não reconhecer seu dono. Tenha cuidado ao manipulá-lo para evitar mordidas involuntárias, não estressar o animal e não causar a ruptura dos pontos, não o deixe sem supervisão até voltar ao normal.

3) Durante a recuperação anestésica, ele pode apresentar andar descoordenado, devendo ser mantido em local baixo, onde não corra o risco de cair. Mantenha-o num ambiente sem muitos estímulos auditivos e visuais

4) É obrigatório atenção após a castração para que o animal não mexa nos pontos com a boca ou patas

5) Deve mantê-lo aquecido: Traga um cobertor ou manta para aquecê-lo desde o fim da cirurgia.

6) Não force água, alimentos ou medicamentos após a cirurgia, para não engasgar ou asfixiar.

Deixe disponível uma pequena quantidade de água e alimento após a cirurgia. O animal deve procurar pelo alimento sozinho, alimentando-se aos poucos, até estar estabilizado e sem o efeito da sedação.

7) Não deixe o animal lamber a cirurgia, para não causar infecção ou a retirada dos pontos antes do esperado.

8) A prescrição dos medicamentos será fornecida pela Municipalidade ao tutor após a cirurgia e deve ser ministrada nos dias e horários indicados pelo veterinário responsável. Use somente o que foi recomendado para limpar o ferimento.

9) Não deixe o animal em terreno aberto, com acente/declive. Os animais NÃO devem fazer atividades e movimentos bruscos: como correr, pular, andar em escadas por 10 dias. O esforço pode ocasionar sangramentos, dores, inchaço e outros problemas.

**Serão tolerados atrasos de no máximo 10 minutos, após este horário, o tutor perde o direito de realizar o procedimento e só pode fazer novo cadastro após 1 ano. O sucesso da cirurgia também depende dos cuidados pós-cirúrgicos.**

Paríquera-Açu, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Nome do Tutor:

RG

Nome do animal:

() Cão    () Gato

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU**  
Gabinete do Prefeito

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021**

**PROCESSO N.º 106/2021**

**EDITAL N.º 058/2021**

O Município de Paríquera-Açu, através de seu Prefeito Municipal, torna público que encontra-se **SUSPENSO** a Concorrência Pública nº 002/2021 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

**LIMPEZA E CONSERVAÇÃO MUNICIPAL (VARRIMENTO, CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL URBANA E RURAL, CAIAÇA MANUAL) EM DIVERSAS RUAS E ESTRADAS DESTE MUNICÍPIO.** Qualquer decisão referente ao presente certame será dada ampla publicidade. Informações pelo telefone (13) 3856-2330. Endereço: Rua XV de novembro, 686 – Centro – Paríquera-Açu/SP. E-mail: [licitacao@pariqueracu.sp.gov.br](mailto:licitacao@pariqueracu.sp.gov.br)

Paríquera-Açu, 03 de dezembro de 2021

**WAGNER BENTO DA COSTA**

Prefeito Municipal

---